

**ANÁLISE DE RISCO****1. INTRODUÇÃO;**

O presente documento apresenta a Análise de Risco referente à seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e controlados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA.

A contratação pretendida tem como finalidade garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde, assegurando a disponibilidade de medicamentos essenciais ao atendimento da população, especialmente daqueles sujeitos a controle especial, cuja gestão exige maior rigor técnico, administrativo e legal.

A presente análise busca identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os riscos que possam impactar a regularidade do fornecimento, o controle dos medicamentos, a execução contratual e a continuidade dos serviços de saúde, garantindo eficiência, segurança, economicidade e conformidade com a legislação vigente.

O estudo observa as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 5.991/1973, da Portaria SVS/MS nº 344/1998, da Lei Complementar nº 123/2006, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis ao fornecimento e controle de medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, assegurando tratamento preventivo e adequado aos riscos envolvidos.

2. RISCOS RELACIONADOS A CONTRAÇÃO;

Nesta seção são apresentados os riscos potenciais relacionados à contratação para fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e controlados, considerando aspectos ligados à qualidade dos produtos, regularidade do abastecimento, controle sanitário, logística de distribuição e fiscalização contratual.

A identificação desses riscos busca assegurar a continuidade da assistência farmacêutica, a segurança dos pacientes e a adequada execução contratual, garantindo conformidade com as normas sanitárias e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

TABELA DE POTENCIAIS RISCOS RELACIONADOS A CONTRAÇÃO

Risco Identificado	Possível Impacto	Medidas de Mitigação
Fornecimento de medicamentos fora das especificações	Comprometimento da assistência farmacêutica e riscos à saúde dos pacientes	Exigência de conformidade com normas da ANVISA e conferência no recebimento
Atraso na entrega dos medicamentos	Desabastecimento das unidades de saúde	Estabelecimento de prazos contratuais e fiscalização da execução
Entrega de medicamentos com validade reduzida	Perda de produtos e prejuízo ao estoque	Exigência de prazo mínimo de validade no Termo de Referência
Falhas no fornecimento de medicamentos controlados	Comprometimento dos tratamentos e atendimento aos pacientes	Controle rigoroso da execução contratual e acompanhamento dos estoques
Dificuldade logística no atendimento às unidades rurais	Descontinuidade do abastecimento em áreas de difícil acesso	Planejamento de distribuição e acompanhamento do fornecimento



Fornecimento em quantidade divergente da solicitada	Desequilíbrio no estoque e prejuízo ao atendimento	Conferência quantitativa no recebimento e controle de estoque
Falhas na armazenagem e transporte dos medicamentos	Perda da qualidade e eficácia dos produtos	Exigência de condições adequadas de transporte e armazenamento
Inexecução parcial do contrato	Comprometimento da continuidade do abastecimento	Fiscalização contínua e aplicação das sanções cabíveis

3. RISCOS RELACIONADOS A NÃO CONTRAÇÃO;

Nesta seção são apresentados os riscos decorrentes da eventual não realização da contratação para fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e controlados, considerando os impactos sobre a continuidade da assistência farmacêutica, o funcionamento das unidades de saúde e o atendimento à população do Município de Porto de Moz/PA.

A ausência da contratação poderá comprometer diretamente a prestação dos serviços públicos de saúde, afetando tratamentos médicos, atendimentos especializados e o abastecimento regular das unidades da rede municipal.

TABELA DE POTENCIAIS RISCOS RELACIONADOS A NÃO CONTRAÇÃO	
Risco Identificado	Possível Impacto
Desabastecimento das unidades de saúde	Comprometimento do atendimento à população
Interrupção de tratamentos médicos	Prejuízo à continuidade da assistência farmacêutica
Falta de medicamentos controlados e psicotrópicos	Impacto direto nos atendimentos especializados
Prejuízo às atividades assistenciais da rede municipal	Redução da capacidade de atendimento das unidades
Necessidade de aquisições emergenciais	Aumento de custos e prejuízo ao planejamento administrativo
Agravamento do quadro clínico de pacientes	Riscos à saúde e aumento da demanda por atendimentos de urgência
Insatisfação da população com os serviços públicos de saúde	Comprometimento da imagem institucional da Administração
Comprometimento das ações e programas de saúde pública	Prejuízo ao cumprimento das metas assistenciais do Município

4. RISCOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS;

Nesta seção são apresentados os riscos relacionados à disponibilidade de recursos orçamentários, à execução financeira da contratação e ao equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, considerando a natureza contínua da demanda por medicamentos e as oscilações do mercado farmacêutico.

A adequada gestão desses riscos é essencial para assegurar a continuidade do abastecimento das unidades de saúde, evitar desabastecimentos e garantir a correta aplicação dos recursos públicos destinados à assistência farmacêutica.

TABELA DE POTENCIAIS RISCOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS		
Risco Identificado	Possível Impacto	Medidas de Mitigação
Insuficiência de dotação orçamentária	Impossibilidade de aquisição dos medicamentos necessários	Verificação prévia da disponibilidade orçamentária e compatibilidade com o planejamento anual



Atraso no pagamento aos fornecedores	Interrupção do fornecimento e desabastecimento das unidades	Planejamento financeiro e cumprimento dos prazos de pagamento
Oscilação de preços dos medicamentos	Desequilíbrio econômico-financeiro da contratação	Previsão de reajuste e reequilíbrio conforme legislação vigente
Aquisição acima do quantitativo necessário	Perda de medicamentos por vencimento e desperdício de recursos	Controle de estoque e planejamento com base no consumo histórico
Subestimativa da demanda	Insuficiência de medicamentos para atendimento da população	Revisão periódica da demanda e monitoramento do consumo
Falhas no controle financeiro e de estoque	Desperdício, perdas e inconsistências no abastecimento	Implantação de controles internos e auditorias periódicas

5. CONCLUSÃO;

A presente Análise de Riscos demonstra que os riscos associados à seleção e contratação de empresas para formação do Sistema de Registro de Preços destinado ao fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e controlados são identificáveis, previsíveis e passíveis de mitigação mediante a adoção de medidas preventivas, mecanismos de controle e fiscalização adequada da execução contratual.

Os riscos relacionados à contratação concentram-se principalmente na regularidade do abastecimento, na qualidade dos medicamentos fornecidos, no atendimento às normas sanitárias e no controle dos medicamentos sujeitos a controle especial, aspectos essenciais para garantir a continuidade da assistência farmacêutica e a segurança dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

Quanto aos riscos decorrentes da não contratação, observa-se que estes apresentam impactos significativos para a Administração Pública e para a população, especialmente no que se refere ao desabastecimento das unidades de saúde, interrupção de tratamentos médicos, comprometimento dos atendimentos especializados e prejuízo às ações e programas de saúde pública desenvolvidos pelo Município.

No tocante aos riscos orçamentários e financeiros, verifica-se que estes podem ser adequadamente administrados mediante planejamento orçamentário, controle eficiente de estoques, acompanhamento da execução financeira e observância do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida apresenta nível de risco administrável, sendo recomendada sua realização, desde que observadas as medidas de mitigação propostas, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

Porto de Moz - PA, 23 de abril de 2026.

WENDERSON BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2025/GAB/PMPM

SAUDEPORTODEMOZ@GMAIL.COM